

**Resultados da 6ª reunião do GT de lâmpadas mercuriais**  
**Disposição final para resíduos de lâmpadas mercuriais**  
**Data 14 e 15 de abril de 2010**  
**Local: CONAMA**

O Coordenador Sr. Luiz Henrique Martins iniciou a reunião consultando os presentes se havia sugestões a serem incluídas ou correções a serem feitas aos resultados publicada da 5ª reunião do grupo de trabalho. Não houve manifestações e os resultados foram considerados aprovadas.

O Sr. Luiz Henrique informou sobre a apresentação do INPEV, contudo, a apresentação do IBAMA não ocorreu devido ao status de greve na instituição.

Procedeu convidando a engenheira química Renata Nishio do INPEV para a apresentação.

A engenheira fez uma excelente apresentação, disponível no site CONAMA, onde foi possível extrair pontos relevantes ao objetivo deste Grupo de Trabalho, como segue:

- Explicação sobre a logística reversa aplicada a embalagens de agrotóxicos;
- Constituição do INPEV em 7 entidades e 82 empresas;
- 100% dos fabricantes e importadores participam do processo;
- Há acordos com as municipalidades;
- A política de logística reversa é compartilhada com responsabilidades para todos da cadeia;
- Há a responsabilidade pós-consumo;
- A entidade não tem fins lucrativos;
- O custo da operação é cobrado por volume e tipo de embalagem;
- No primeiro ano de atividades o custo de operação foi cobrado por cota de participação (share) no mercado, depois fabricantes e importadores registrados no Cadastro Federal passaram a informar a quantidade de produtos colocados no mercado por tipo de embalagem;
- A auditoria dos volumes e tipos de produtos é realizada por empresa independente;
- O aporte de recursos à instituição é realizado anteriormente a colocação dos produtos no mercado;
- A Lei 9974 é o guia de trabalho do INPEV;
- As embalagens voltam às caixas de papelão originais;
- As unidades e centrais de recebimento são licenciadas;
- 75% dos custos são pagos por fabricantes e importadores e compartilhados com distribuidores e revendedores;
- Há 412 unidades de recebimento dos distribuidores;
- Os distribuidores se associam as centrais de recebimento;
- A reciclagem passa a ser responsabilidade da indústria via INPEV;

- A logística das unidades de recebimento para as centrais é feita pelo INPEV;
- Todo o custo do INPEV é de cerca de 3% do faturamento dos produtos. Não estão incluídos os custos dos distribuidores;
- Não há benefícios nos impostos;
- Sobre as pessoas que trabalham no sistema são realizados exames médicos enquanto que os agricultores não realizam exame de saúde;
- Os distribuidores fazem uma associação e contratam funcionários nas centrais de recebimento pagando 50% dos custos;
- A recicladora paga ao INPEV pelas embalagens recicláveis recebidas;
- O INPEV paga ao incinerador pelas embalagens não recicláveis entregues;
- Produtos clandestinos não são encaminhados ao sistema;
- As centrais de recebimento são construídas em terrenos doados por prefeituras genericamente;
- No Brasil mais 90% das embalagens são recicladas em 9 recicladoras;
- A embalagem é considerada propriedade da indústria;
- A Fundação Espaço Eco faz estudos de sócio-eco-eficiência e a GTZ fomenta;
- Produtos clandestinos são estudados individualmente e os custos divididos entre o INPEV e o Governo, pois é considerado caso de saúde pública;
- Em nenhuma legislação está escrita a exigência de uma entidade ou um plano;
- São 8 milhões de agricultores existentes e considerados pelo INPEV.

O Sr. Luiz Henrique deu seguimento com o exame do texto em discussão a partir das novas sugestões da Abilux e Abilumi.

O texto continuou sendo discutido.

O Sr. Alvacyr como representante da Abilux expressou o descontentamento com o andamento dos trabalhos, que na ótica da associação não surtiria os efeitos desejados e a continuar da forma que estava sendo conduzido a Abilux optaria por se retirar do GT.

A Sra. Mirtes acredita que a base da Resolução deve ser melhor discutida para encaminhar de forma mais adequada o desenvolvimento dos trabalhos.

O Sr. Antônio Queiroz sugere uma reapresentação da minuta da Abilux por ela ser semelhante ao trabalho do INPEV.

Seguiu-se uma discussão sobre o conteúdo, limitações do texto, se o caminho para sua elaboração deveria ser a partir das premissas ou de um texto base. Acordou-se partir do texto base.

A Sra. Carmem sugere uma apresentação do Sindicom.

A Sra. Zilda informa que não é costume trazer consultores do jurídico ou do DCONAMA; que a resolução de lâmpadas deve ser semelhante as anteriores afora as suas especificidades; que o setor não pode colocar itens que não fazem parte de uma resolução.

O Sr. Márcio Quintino manifesta que a estrutura proposta pela Abilux visa um todo como solução e não há posicionamento reativo, mas uma proposta aberta e que deveria ser considerada.

A Sra. Zilda diz que a proposta deve seguir a legislação ambiental e os prazos para a redação da proposta de resolução podem ser prorrogados.

O Sr. Castañon diz que a proposta deve ter começo, meio e fim e pergunta por que o Governo não redige um terceiro texto e discute-se sobre este novo texto.

A Sra. Zilda informa que está no site do CONAMA a estrutura de uma resolução com objetivos, conceitos, direitos e obrigações de cada um e penalidades.

O Sr. Monteiro sugere continuar os trabalhos baseados no texto em andamento, pois é mais fácil.

A Sra. Zilda tem a mesma recomendação.

Segue a discussão com o texto em andamento e colocado no site.

Quem tem sugestões de destaques ao regulamento deve enviá-los por email.

O Sr. Luiz Henrique ouve sugestões para a data da próxima reunião e fica decidido que será nos dias 8 e 9 de junho e encerra a reunião.